

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. **DIONISIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**, Diretor Geral, nomeado pela Portaria n.º 133/2020, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prazo do contrato.

### I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II c/c § 1º do Art. 57 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

[...]

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

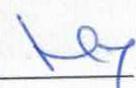
### II. DO CONTRATO

O aditivo, ora solicitado, será sobre o contrato n.º 20199442 decorrente do processo licitatório N.º 027/2019- SAAE e pregão presencial N.º 020/2019-SRP cujo objetivo é:

*“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS DE RESPONSABILIDADE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA”.*

Onde a Empresa **TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP** inscrita no **CNPJ (MF): 21.651.403/0001-70** esta como CONTRATADA.

### III. DA JUSTIFICATIVA





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CNPJ 07.356.585/0001-26**



O presente pedido de prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS DE RESPONSABILIDADE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA. Conforme condições no processo com seus anexos, amparada na Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93, a serem utilizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

Em face da necessidade premente e ininterrupta de utilização dos serviços, torna-se imperativa a promoção de termo aditivo com vistas a prorrogação contratual que vise à manutenção da prestação dos citados serviços, uma vez que estes são imprescindíveis para

Viabilizar as atividades institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS DE RESPONSABILIDADE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA, objeto deste processo é essencial para a autarquia, no instante em que atende as necessidades. Ademais, trata-se de serviço contínuo, razão pela qual a sua interrupção trará prejuízos incomensuráveis, vez que os veículos, bem como a máquinas são utilizados diariamente, mas implantações do sistema de água e esgoto do município.

Essas, portanto, são as principais premissas que justificam a necessidade de um termo aditivo visando à prorrogação contratual para a prestação de serviços de apoio administrativo, apoio operacional em obras e manutenção e apoio em serviços gerais, visando atender as necessidades contínuas do serviço autônomo de água e esgoto de Canaã dos Carajás.

#### **IV. DO PEDIDO**

Pelo apresentado requer o ADITIVO do contrato n.º 20199442 pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

#### **V. DO VALOR DOS SERVIÇOS**

O valor máximo proposto a ser pago pelo SAAE para execução dos serviços será de R\$ 579.828,00 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais) dentro dos limites legais conforme abaixo:

#### **VI. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas para execução do objeto se dará por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentarias:

Exercício 2020 Atividade 1625.041221315.2.132 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

#### **VII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CNPJ 07.356.585/0001-26**



O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação do serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Serviços.

O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Canaã dos Carajás – PA, 11 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Dionísio José Coutinho dos Santos**  
Diretor Geral